



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
00000000000092/A
 Código de Verificação
R7WMWZWN0

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 10/07/2019 08:45		Competência 07/2019	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social NDA DIGITAL LTDA - ME		CNPJ 27.159.988/0001-92	
Endereço AVENIDA PRESIDENTE DUTRA		Número: 3678	Complemento SALA 02
Bairro OLARIA	Cidade PORTO VELHO	UF RO	CEP 76801-222
Inscrição Municipal 14245838	Email		

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social DIRLAINE JAQUELINE CASSOL		CNPJ/CPF 35124032200	
Endereço PALÁCIO DO CONGRESSO NACIONAL		Número:	Complemento PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ANEXO IV
Bairro PRAÇA DOS TRÊS PODERES	Cidade BRASÍLIA	UF DF	CEP 70160-900
Inscrição Municipal	Email dep.jaquelinecassol@camara.leg.br		Pais BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

017.001 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente serviços de divulgação das Ações Parlamentares no mês de junho de 2019 "Deputada Jaqueline Cassol".

Dados bancários: banco do brasil
 agência: 0102-3
 C/C 78.800-7

OBS: NOTA FISCAL PAGA.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 31.000,00	
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)	
0,00	31.000,00	4,42	1.370,20	0,00	0,00	
RETENÇÕES FEDERAIS						
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
 Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
 O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.